



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/DITEC/PF

## CONTRATO

Processo nº 08059.001294/2019-41

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 10/2020,  
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DA DIRETORIA TÉCNICO-  
CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL E A  
EMPRESA BUSINESS TO TECHNOLOGY  
CONSULTORIA E ANALISE LTDA**

A União, por intermédio da **DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA** da Polícia Federal, com sede na Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, Brasília – DF, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada pelo Diretor Técnico-Científico, **FÁBIO AUGUSTO DA SILVA SALVADOR**, nomeado pela Portaria nº 33, de 02 de janeiro de 2019, publicada no *DOU*, Seção 2 - Extra, de 02 de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 11173, inscrito no CPF nº 047.606.598-46, portador da Carteira de Identidade nº 8272940 SESP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, a empresa **BUSINESS TO TECHNOLOGY CONSULTORIA E ANALISE LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.061.285/0001-57, sediada na SHIS QI 15 Conjunto 09 casa nº 01, Lago Sul, em Brasília/DF - CEP: 71.635-290 - Telefone (61) 3248.5798 e 9.9145.0706, e-mail: comercial@b2t.com.br e franscisco.guedes@b2t.com.br doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **TIAGO SCHETTINI BATISTA**, portador da Carteira de Identidade nº 1579807, expedida pela SSP/DF, e CPF nº 708.741.231-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 08059.001294/2019-41 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 21/2019, por sistema de Registro de Preços nº 17/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos periciais específicos e de alto desempenho, capazes de executar a contento *softwares* periciais e procedimentos especializados com alta demanda de processamento de dados e armazenamento em disco, contemplando equipamentos e assistência técnica de garantia no âmbito da Diretoria Técnico-Científica do Departamento de Polícia Federal (DITEC/PF) e suas unidades descentralizadas. Estes equipamentos destinam-se aos seguintes setores periciais: Serviço de Perícias de Informática (SEPINF), Serviço de Perícias em Audiovisual e

Eletrônicos (SEPAEL), Serviço de Perícias de Laboratório e Balística (SEPLAB), Área de Geomática (AGEO), Área de Tecnologia da Informação (TI/DITEC) e a Área de Perícias Externas (APEX), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	GARANTIA (meses)	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
07	Placa de vídeo com Alta Capacidade para Deep Learning	36	Unidade	50	23.416,95	1.170.847,50

## CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 30/03/2020 e encerramento em 30/03/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993

## CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.170.847,50 (Um milhão, cento e setenta mil, oitocentos e quarenta sete reais e cinquenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:0001/200406

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 0612221122000001

Elemento de Despesa: 449052

PI:PF99900AG19

Nota de Empenho: 2019NE800526

## CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## CLÁUSULA NONA - GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

9.1. As disposições relativas a garantia e assistência técnica em relação ao objeto deste Contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

## CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão designada pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

- 15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

- 16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

- 17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

- 18.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Brasília- - DF – Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília/DF 30, ...Mango....., de 20.20.



**FÁBIO AUGUSTO DA SILVA SALVADOR**

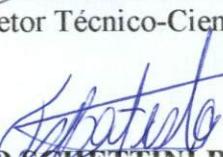
Diretor Técnico-Científico

Luiz Spricigo Junior

Perito Criminal Federal

Diretor Técnico-Científico

Substituto



**TIAGO SCHETTINI BATISTA**

BUSINESS TO TECHNOLOGY CONSULTORIA E ANALISE

### TESTEMUNHAS:

1ª Francisco Luiz Guedes Jr CPF: 887443531-20

2ª b CPF 309.470.493-34

## COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2020

A Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN torna pública a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão supracitado, em 31/03/2020, conforme registros no sistema Licitações-e do Banco do Brasil, sítio eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, SOB DEMANDA, INCLUINDO O SERVIÇO DE ENTREGA, PARA CONSUMO NA GERÊNCIA (GERTAB) E NO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA/RN. Venceu o lote 01 (um) - Único, a empresa RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA - ME - CNPJ nº 21.588.655/0001-00, no valor total de R\$ 73.920,00 (setenta e três mil novecentos e vinte reais). Assinado em 31/03/2020.

MANOEL ALVES NETO  
PregoeiroAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2020

A Companhia Docas do Rio Grande do Norte torna público que realizará o referido Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SCANNER DE BAGAGENS, COM TREINAMENTO DE PESSOAL, PARA O CONTROLE DE ACESSO ÀS DEPENDÊNCIAS DO PORTO DE NATAL/RN E DO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA - TERSAB. O Edital encontra-se disponível nos sítios [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.codern.com.br](http://www.codern.com.br). O Acolhimento das Propostas terá início em 02/04/2020. A Abertura e a Disputa estão marcadas para o dia 14/04/2020, às 09hs00min e 10hs00min respectivamente, horário de Brasília/DF.

Informações +55(84) 4005-5316 ou e-mail [cpl@codern.com.br](mailto:cpl@codern.com.br).MANOEL ALVES NETO  
Pregoeiro

## Ministério da Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA FEDERAL  
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2020 - UASG 200406

Nº Processo: 08059001294201941.

PREGÃO SRP Nº 21/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 06061285000157. Contratado : BUSINESS TO TECHNOLOGY CONSULTORIAE ANALISE DE SISTEMA. Objeto: Aquisição de equipamentos periciais específicos de alto desempenho, capazes de executar softwares periciais e procedimentos especializados. Item 07. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e legislação correlata. Vigência: 30/03/2020 a 30/03/2021. Valor Total: R\$1.170.847,50. Fonte: 100000000 - 2019NE800526. Data de Assinatura: 30/03/2020.

(SICON - 31/03/2020) 200406-00001-2020NE800019

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃORESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 5/2019

A Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação da Polícia Federal torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 05/2019 - DTI/PF, cujo objeto é a contratação de serviço envolvendo desenvolvimento e sustentação de sistemas informatizados. Sagrou-se vencedora do grupo 1 a empresa RESOURCÉ TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 04.947.601/0001-67, valor do grupo 1: R\$ 16.276.950,00. Sagrou-se vencedora do grupo 2 a empresa STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A, CNPJ: 58.069.360/0001-20, valor do grupo 2: R\$16.097.700,00. Informações adicionais poderão ser acessadas por meio do site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

ODILON TELES DE MESQUITA  
Pregoeiro

(SIDECA - 31/03/2020) 200342-00001-2020NE800001

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020 - UASG 200352

Nº Processo: 0828500022202047. Objeto: Aquisição de materiais permanentes do tipo mobiliário para atender as necessidades da Superintendência Regional da Polícia Federal no estado do Espírito Santo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 14. Edital: 01/04/2020 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Vale do Rio Doce, Nº 01, São Torquato - Vila Velha/ES ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200352-5-00001-2020](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200352-5-00001-2020). Entrega das Propostas: a partir de 01/04/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 14/04/2020 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

HENRYCK SANTOS LIMA  
Pregoeiro

(SIASNet - 31/03/2020) 200352-00001-2020NE111111

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 200374

Número do Contrato: 4/2017.

Nº Processo: 08320010529201604.

PREGÃO SRP Nº 2/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 05340639000130. Contratado : PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA - EMPRESARIAL LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo têm por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 23/03/2020 a 23/03/2021. Valor Total: R\$861.505,08. Fonte: 100000000 - 2020NE800131 Fonte: 100000000 - 2020NE800132 Fonte: 100000000 - 2020NE800133. Data de Assinatura: 12/03/2020.

(SICON - 31/03/2020)

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020-SR/PF/PR

Torno público a HOMOLOGAÇÃO do resultado do processo seletivo, cujo objeto é a instalação e funcionamento de Posto de Emissão de Passaportes da Polícia Federal - PEP, em único centro de compras multimarcas (shopping center) localizado neste município de Curitiba/PR, no qual sagrou-se vencedor o Consórcio Empreendedores Shopping Estação, CNPJ 09.249.977/0001-11. Processo SEI nº 08385.015866/2019-78.

LUCIANO FLORES DE LIMA  
Superintendente

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

## EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 30/2019

Nº Processo: 08420007745201989. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 27452733000113. Contratado : FLAVIO MACEDO RODRIGUES - .Objeto: Anulação do Contrato n.º 30/2019-SR/PF/RN conforme Declaração de Nulidade da Ordenadora de despesas da SR/PF/RN. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data de Rescisão: 05/03/2020 .

(SICON - 31/03/2020)

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 200356

Número do Contrato: 26/2018.  
Nº Processo: 08455038122201951.  
PREGÃO SISPP Nº 16/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 42563692000126. Contratado : M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A - .Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais doze meses, ou seja, de 02.05.2020 a 01.05.2021. Fundamento Legal: Lei 10520.2002 e 8666.1993 e suas alterações. Vigência: 02/05/2020 a 01/05/2021. Valor Total: R\$1.416.697,80. Fonte: 100000000 - 2020NE800067. Data de Assinatura: 13/03/2020.

(SICON - 31/03/2020)

## POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2020 - UASG 200110

Nº Processo: 08651004070201901.  
PREGÃO SRP Nº 14/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 78126950001126. Contratado : MICROSENS S/A -.Objeto: Aquisição de aparelhos smartphones, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 26/03/2020 a 25/03/2022. Valor Total: R\$121.222,08. Fonte: 174020197 - 2020NE800059. Data de Assinatura: 26/03/2020.

(SICON - 31/03/2020)

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2020 - UASG 200112

Nº Processo: 08653001777202071.  
DISPENSA Nº 6/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 14373576000109. Contratado : SEDA - COMERCIO DE PRODUTOS - ALIMENTICIOS E SERVICOS EIR. Objeto: Aquisição de água mineral sem gás, acondicionada em embalagem plástica (garrafão) de 20 (vinte) litros, para atender as necessidades da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal no Ceará - 4ºDelegacia/SOBRAL. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002, da Lei nº 8.078/1990 e outros. Vigência: 26/03/2020 a 26/03/2021. Valor Total: R\$3.150,00. Fonte: 174020197 - 2020NE800161. Data de Assinatura: 26/03/2020.

(SICON - 31/03/2020)

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2020 - UASG 200141

Nº Processo: 08675012983201833.  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 17875278000105. Contratado : DTL CONSTRUTORA LTDA - .Objeto: Execução de obra de construção da Unidade Operacional da Polícia Rodoviária Federal em Simolândia/GO (UOP Simolândia), contemplando fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e outros serviços afins e correlatos, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983/2013. Vigência: 30/03/2020 a 29/09/2021. Valor Total: R\$2.023.832,99. Fonte: 174020197 - 2020NE800065. Data de Assinatura: 30/03/2020.

(SICON - 31/03/2020) 200140-00001-2020NE800001

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 9/2020/NPI-ES

A Autoridade de Trânsito da Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Espírito Santo, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação nº 106, de 24 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 08 de maio de 2018, NOTIFICA o proprietário acerca do recolhimento do veículo e remoção para pátio credenciado da PRF. A restituição do veículo só ocorrerá mediante prévio pagamento de multas, taxas e despesas com remoção e estada, além de outros encargos previstos na legislação específica. Se após 60 (sessenta) dias, contado o dia do recolhimento, V. S. não realizar a retirada, o veículo poderá ser encaminhado a leilão, nos termos da Lei 9.503/97 e Resolução nº 623/16 - CONTRAN.

Informações sobre o pátio que se localiza o veículo: (27) 3212-6940. A sequência de identificação dos dados do recolhimento é: PLACA/CHASSI, DATA DO RECOLHIMENTO, Nº Documento de Notificação de Veículo (DRV).

LHJXCBCD5C0306275, 20/03/2020, 1204.200320.1750-947.

RICARDO ALVES SANTOS

Autoridade de Trânsito da SRPRF-ES



SERVICO PUBLICO FEDERAL  
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 30Dez19 NUMERO: 2019NE800526 ESPECIE: ORIGINAL  
EMITENTE : 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF  
CNPJ : 00394494/0087-06 FONE: (61) 2024-9333  
ENDERECO : SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23  
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70610-200  
  
CREDOR : 06061285/0001-57 - BUSINESS TO TECHNOLOGY CONSULTORIA E ANALISE  
ENDERECO : SCN QUADRA 04 BLOCO B N SN ASA NORTE  
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70714-900  
TAXA CAMBIO:  
OBSERVACAO / FINALIDADE  
AQUISIÇÃO DO ITEM 07 DO PREGÃO 21/2019-DITEC.  
PLACA DE VÍDEO. PROC ORIGEM: 2019PR00021

CLASS : 1 30108 0612221122000001 090123 0100000000 449052 200406 PF99900AG19  
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO  
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 08201000650201838  
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /  
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL  
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 1.170.847,50  
UM MILHAO, CENTO E SETENTA MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E\*\*\*\*\*  
CINQUENTA CENTAVOS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 35 -MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)  
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 50 VALOR UNITARIO: 23.416,95  
VALOR DO SEQ. : 1.170.847,50

50,0000 Unidade  
PLACA CONTROLADORA VÍDEO, TAMANHO MEMÓRIA 11 GB, RESOLUÇÃO IMAGEM 7680 X 4320  
DPI, MODELO GDDR5X, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTA HDCP, BARRAMENTO PCI  
EXPRESS 3.0, QUANTIDADE SAÍDA DVI E HDMI  
MARCA: NVIDIA ITEM DO PROCESSO: 00007 ITEM DE MATERIAL: 000444422

T O T A L : 1.170.847,50

-----  
FABIO AUGUSTO S. SALVADOR  
ORDENADOR

-----  
JULIO COELHO F. DE SOUZA  
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO



Documento assinado eletronicamente por **JULIO COELHO FERREIRA DE SOUZA, Chefe de Serviço - Substituto(a)**, em 30/12/2019, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO AUGUSTO DA SILVA SALVADOR, Ordenador de Despesa**, em 30/12/2019, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13427583** e o código CRC **FA6A83E5**.